



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 28/2013

Altera a redação da Portaria nº 882/2010, que reconstituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de reconstituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), em substituição a membros que dela se afastaram,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação da Portaria 882/2010, designando como membros da CPAD os servidores:

I - DEBORAH REGINA CENEVIVA VICENTINI;

II - ANA VIRGÍNIA LIMA DE LUCENA;

III - ANA ANGÉLICA FURTADO CUNHA;

IV - REJANE MARIA FAÇANHA DE ALBUQUERQUE;

V - DEVEN MOURA MILLER;

VI - ANTONIO THIRSO RIBEIRO GONÇALVES;

VII - GILBERTO SILVA HOLANDA;

VIII - WELLINGTON LUIZ GABOARDI.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2013.

MARIA ROSELI MENDES ALENCAR

Presidente do Tribunal



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1150, 22 jan. 2013.
Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.